DECRETO Nº 5.820, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 5.525, de 22 agosto de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapoá – COMPI – para o biênio com início em agosto/2022 até agosto/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera os itens 1 e 2, da alínea 'c', do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 5.525 de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 1º ...

...

II - ...

c) Grupo de usuários – Ginástica para Idosos:

1. Maria Aparecida Pimentel da Silva – presidente; (NR)

2. Wilma Santos Pivetta – Suplente. (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 13 de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.03.13 10:59:16 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820